



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11280948-0 Número do RI: 31366792-6
Inclusão: 30/01/2023 Conclusão: 07/07/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 30/06/2023
Competência da aferição: 06/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 27.509.861/0001-56
Razão social: MF - APOIO AGRICOLA LTDA Nome fantasia: VMM - SERVICOS AGRICOLA
Telefone: 16 997162031
E-mail: [REDACTED] CNAE: 0161-0/03
CEI: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Porte da Empresa: EPP Data de início de ativ. do estabelecimento: 10/04/2017

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 14840000 UF: SP
Endereço: AV CORONEL NECA JUNQUEIRA, 2362, SALA 01 Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL Município: Guariba

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
30/01/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Outros: Inspeção dos alojamentos de trabalhadores Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador	Não
31/01/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) no estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Sim
01/02/2023	Entrevista com empregados da empresa fora do estabelecimento do empregador	Não
23/02/2023	Lançamento de dados em sistemas	Não
01/06/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
02/06/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não

--	--	--

21/06/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Competência para aferição do RI: 06/2023

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	369		369	369		369
Mulheres			0			0
Total	369	0	369	369	0	369

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 369

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
10/2022	Regular				
11/2022	Regular				
12/2022	Regular				
01/2023	Regularizado	730,75			

02/2023	Regular				
03/2023	Regular				

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
DESCANSO	001512-1 Deixar de conceder ao empregado o repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos, nos termos da legislação em vigor.		Irregular	Regularizada Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Irregular	Regularizada Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-24	124259-8 Disponibilizar compartimentos destinados aos chuveiros em desacordo com as características estabelecidas no item 24.3.6 da NR 24.		Irregular	Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-24	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.		Irregular	Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

--	--	--	--	--

NR-24	124285-7 Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.		Irregular	Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	131915-9 Deixar de fornecer aos trabalhadores rurais dispositivos de proteção pessoal de acordo com os riscos de cada atividade, conforme previsto no item 31.6.2 da NR 31.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	231023-6 Permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos dormitórios de alojamentos.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	231025-2 Manter instalações sanitárias de alojamentos em desacordo com as exigências do item 31.17.3 e seus subitens da NR 31.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

--	--	--	--	--

NR-31	231026-0 Manter locais para refeição em alojamentos em desacordo com as exigências do item 31.17.4 e seus subitens da NR 31.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	231027-9 Deixar de instalar os recipientes de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) em área externa ventilada e/ou de observar as normas técnicas brasileiras pertinentes.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
NR-31	231079-1 Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
REGISTRO	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	
RURAL	001185-1 Efetuar desconto no salário do empregado rural, a título de moradia ou alimentação, sem sua prévia autorização.		Irregular	Notificação Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
SALÁRIO	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Irregular	Regularizada Comentário: Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
-----------------	--------	---------	----------------------	---------------------	------------------------------------

--	--	--	--	--	--

NR-24	124259-8	24.3.6	Os compartimentos destinados aos chuveiros devem: a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene; b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento; c) dispor de chuveiro de água quente e fria; d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável; e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).	Irregular	Notificação
NR-24	124273-3	24.7.3	Os quartos dos dormitórios devem: a) possuir camas correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 3 (três) ou mais camas na mesma vertical, e ter espaçamentos vertical e horizontal que permitam ao trabalhador movimentação com segurança; b) possuir colchões certificados pelo INMETRO; c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados, adequados às condições climáticas; d) possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial, levando em consideração as condições climáticas locais; e) possuir capacidade máxima para 8 trabalhadores; f) possuir armários; g) ter, no mínimo, a relação de 3,00 (três) metros quadrados por cama simples ou 4,50 (quatro e meio) metros quadrados por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e armário. h) possuir conforto acústico conforme NR17	Irregular	Notificação
NR-24	124273-3	24.7.3.1	As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura.	Irregular	Notificação
NR-24	124273-3	24.7.3.2	Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.	Irregular	Notificação
NR-24	124285-7	24.9.1	Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.	Irregular	Notificação
NR-24	124285-7	24.9.1.1	O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.	Irregular	Notificação
NR-24	124285-7	24.9.1.2	Quando não for possível obter água potável corrente, esta deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.	Irregular	Notificação

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador MF - APOIO AGRICOLA LTDA, nome de fantasia VMM - SERVICOS AGRICOLA CNPJ/CPF 27.509.861/0001-56, situado à AV CORONEL NECA JUNQUEIRA, 2362, SALA 01, RESIDENCIAL MORADA DO SOL, Guariba, SP, 14840-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11280948-0, emitida em 30/01/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 30/01/2023, 31/01/2023, 01/02/2023, 23/02/2023, 01/06/2023, 02/06/2023 e 21/06/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 369 trabalhadores, sendo 369 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 369 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
10/2022	Regular	-	-	-	-
11/2022	Regular	-	-	-	-
12/2022	Regular	-	-	-	-
01/2023	Regularizado	730,75	-	-	-
02/2023	Regular	-	-	-	-
03/2023	Regular	-	-	-	-

Conforme quadro acima verifica-se que foi recolhido sob ação fiscal um total de FGTS/CS mensal no valor de R\$ 730,75 (setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231027-9 Deixar de instalar os recipientes de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) em área externa ventilada e/ou de observar as normas técnicas brasileiras pertinentes.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	001512-1 Deixar de conceder ao empregado o repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos, nos termos da legislação em vigor.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124285-7 Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	RURAL
Ementa/Descrição:	001185-1 Efetuar desconto no salário do empregado rural, a título de moradia ou alimentação, sem sua prévia autorização.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131915-9 Deixar de fornecer aos trabalhadores rurais dispositivos de proteção pessoal de acordo com os riscos de cada atividade, conforme previsto no item 31.6.2 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação

--	--

Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006
-------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231025-2 Manter instalações sanitárias de alojamentos em desacordo com as exigências do item 31.17.3 e seus subitens da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231079-1 Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231023-6 Permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos dormitórios de alojamentos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231026-0 Manter locais para refeição em alojamentos em desacordo com as exigências do item 31.17.4 e seus subitens da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-

Comentário:	
-------------	--

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124259-8 Disponibilizar compartimentos destinados aos chuveiros em desacordo com as características estabelecidas no item 24.3.6 da NR 24.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Deixamos de lavrar auto de infração em razão do permissivo legal contido no art. 55 §1º da Lei Complementar 123/2006

Trata-se de parcela de remuneração (DSR) recolhida sob ação fiscal.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Não há informações.